

POR T A R I A N° 5.958, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.175, de 28 de maio de 2025, que “Altera o Decreto nº 6.076, de 29 de novembro de 2024 que “Fixa o Calendário de Feriado e Pontos Facultativos para exercício de 2025 no âmbito do Município de Timóteo e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo do dia 21 de novembro de 2025.- Pós Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 17 de novembro de 2025

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE